

MÉTODO **MAC**

METAS PARA APROVAÇÃO EM CARTÓRIOS

TOCANTINS

Revisão final

Registros Públicos

REGISTROS PÚBLICOS

LEI COMPLEMENTAR 112/2018

- ✓ **Notário, ou Tabelião, e Oficial de Registro, ou Registrador**: os profissionais do direito, dotados de fé pública, a quem é delegado o exercício da atividade notarial e de registro na forma da lei;
- ✓ Nas hipóteses de **desdobramento ou desmembramento** definidos por esta Lei, é assegurado aos respectivos titulares o prazo de **30 (trinta) dias** para manifestarem formalmente sua opção pelo serviço de origem ou de destino, mediante manifestação em requerimento dirigido ao Corregedor-Geral da Justiça.
- ✓ Resolução do Tribunal de Justiça, após **prévio estudo de viabilidade e necessidade**, poderá, mediante concomitante **desdobramento, desmembramento, desanexação ou desacumulação**, determinar a instalação de serviço notarial e de registro em município e ou distrito municipal, desde que o respectivo município ou distrito conte com contingente populacional **superior a 10 (dez mil) mil habitantes** ou cuja distância da sede do respectivo município a ser desmembrado seja superior a 30 km (trinta quilômetros) do município ou distrito que receberá a nova delegação.

RESOLUÇÃO 12/2013

- ✓ **Não ocorrendo a investidura ou o exercício** nos prazos fixados, o Corregedor-Geral da Justiça comunicará o fato ao **Presidente do Tribunal de Justiça que tornará sem efeito a outorga da delegação**.
- ✓ O **evento punível prescreverá** para os delegatários do serviço notarial e de registro em **5 (cinco) anos**, quanto aos atos de perda da delegação, aplicada isolada ou cumulativamente.
- ✓ O evento punível prescreverá para os delegatários do serviço notarial e de registro em **2 (dois) anos**, quanto às faltas sujeitas à pena de suspensão e multa, aplicadas isolada ou cumulativamente.
- ✓ O evento punível prescreverá para os delegatários do serviço notarial e de registro em **1 (um) ano**, quanto aos demais casos.

LEI 3.408/2018

- ✓ Os **emolumentos** são a retribuição pecuniária por atos praticados pelo notário ou tabelião e ao oficial de registro ou registrador, no âmbito de suas respectivas competências, e têm como fato gerador a prestação de serviços notariais e de registro, previstos no art. 236 da Constituição

da República.

- ✓ São **contribuintes dos emolumentos** a pessoa natural ou jurídica que se utilizar do serviço ou da prática de atos notariais e ou de registro.
- ✓ As **tabelas** previstas neste artigo, das quais constarão o valor dos emolumentos, o valor da Taxa de Fiscalização Judiciária (TFJ) e o valor da contribuição destinada à compensação dos atos sujeitos à gratuidade estabelecida em lei federal, são afixadas nas dependências do serviço notarial e ou de registro, em local visível, de fácil leitura e acesso ao público.
- ✓ A **base de cálculo dos emolumentos** nos atos de conteúdo financeiro é determinada pelo valor de mercado dos bens e ou direitos objeto do ato notarial e ou de registro.
- ✓ O **titular ou responsável** pelo expediente de serviço notarial e ou de registro deverá, obrigatoriamente, **informar os atos que forem praticados à Corregedoria-Geral da Justiça**, mediante a adoção de solução tecnológica de comunicação sincronizada via WebService ou outro meio eletrônico que possibilite a **alimentação dos dados de 30 em 30 minutos**, sob pena de responderem administrativamente pela omissão.

LEI 3525/2019

- ✓ São **reconhecidos e convalidados**, com força de título de domínio, os **registros imobiliários de imóveis rurais**, cuja origem não seja em títulos de alienação ou concessão expedidos pelo poder público, incluindo os seus desmembramentos e remembramentos, devidamente inscritos no Cartório de Registro de Imóveis no Estado do Tocantins, até a data de publicação desta Lei.
- ✓ A **convalidação** produzirá efeitos com o registro da retificação das coordenadas geodésicas.

PROVIMENTO 11 – CGJUS – CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS GERAIS DA CGJ.

- ✓ A **função correccional no âmbito extrajudicial** será exercida por meio de **correções ordinárias ou extraordinárias, gerais ou parciais, inspeções e correção especial de transmissão de acervo** as quais poderão ser realizadas na **modalidade presencial e/ou virtual**.
- ✓ A **fiscalização das serventias extrajudiciais** será exercida de ofício ou mediante **representação verbal reduzida a termo ou por escrito**, por qualquer interessado, para a observância da continuidade, celeridade, qualidade, eficiência, regularidade e urbanidade na prestação dos serviços notariais e de registro.
- ✓ As **correções virtuais** serão realizadas por meio do sistema de automação da serventia que deverá disponibilizar a função à Corregedoria Geral da Justiça no modo de visualização e consistirão na análise dos dados captados pelo Órgão Censor.

Na **correição ordinária**
extrajudicial será
verificado
preferencialmente o
seguinte:

I - os emolumentos referentes ao ato praticado estão de acordo com o disposto na Lei específica e suas alterações;

II - visar os livros de cada serventia, com a determinação de correção de irregularidades porventura encontradas, anotando-se os que faltarem e apontando as irregularidades constantes no relatório anterior que não foram corrigidas;

III - estão afixados, em lugar bem visível ao público, a tabela de emolumentos;

IV - se os prepostos possuem carteira de trabalho anotada, bem como os recolhimento dos impostos devidos;

V - Se os recolhimentos dos valores referentes à Taxa Judiciária, FUNJURIS e FUNCIVIL, estão sendo realizados dentro do vencimento;

VI - se a serventia detém uma adequada e eficiente prestação do serviço público notarial ou de registro, mantendo instalações, equipamentos, meios e procedimentos de trabalho dimensionados ao bom atendimento, bem como número suficiente de prepostos.

ADMINISTRATIVO

REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO

- ✓ **Regime jurídico administrativo** é o conjunto de regras e princípios que conferem prerrogativas e impõe sujeições à Administração Pública (bipolaridade do Direito Administrativo).
- ✓ **Prerrogativas** são condições favoráveis conferidas à Administração Pública para que possam concretizar o interesse público.
- ✓ **Sujeições** são caracterizada pela busca do interesse público que deve pautar a atuação da Administração Pública.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA

- ✓ **Empresa pública** é a entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, com criação autorizada por lei e com patrimônio próprio, cujo capital social é integralmente detido pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios.
- ✓ **Sociedade de economia mista** é a entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, com criação autorizada por lei, sob a forma de sociedade anônima, cujas ações com direito a voto pertençam em sua maioria à União, aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios ou a entidade da administração indireta. A sociedade de economia mista será constituída sob a forma de sociedade anônima.

ATO ADMINISTRATIVO

- ✓ A Administração deve **anular** seus próprios atos, quando eivados de **vício de legalidade**, e pode **revogá-los** por **motivo de conveniência ou oportunidade**, respeitados os direitos adquiridos.
- ✓ **ANULAÇÃO** do ato administrativo, ocorre por **ilegalidade** de ato vinculado ou discricionário. Pode ser realizada pela Administração e pelo Poder Judiciário.
- ✓ **REVOGAÇÃO** do ato administrativo ocorre por interesse público (**conveniência e oportunidade**). Somente pode ser realizada pela Administração.

✓

CIVIL

DAS PESSOAS - DAS PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS. PERSONALIDADE E DA CAPACIDADE. DOS DIREITOS DA PERSONALIDADE. DA AUSÊNCIA.

- ✓ Toda **pessoa** é capaz de direitos e deveres na ordem civil.
- ✓ A **personalidade civil** da pessoa começa do **nascimento com vida**; mas a lei põe a salvo, desde a concepção, os direitos do nascituro.
- ✓ São **absolutamente incapazes** de exercer pessoalmente os atos da vida civil os menores de 16 (dezesesseis) anos.
- ✓ Se dois ou mais indivíduos falecerem na mesma ocasião, não se podendo averiguar se algum dos **comorientes** precedeu aos outros, presumir-se-ão simultaneamente mortos.
- ✓ Com exceção dos casos previstos em lei, os **direitos da personalidade** são INTRANSMISSÍVEIS e IRRENUNCIÁVEIS, não podendo o seu exercício sofrer limitação voluntária.
- ✓ Decorrido **um ano da arrecadação dos bens do ausente**, ou, se ele deixou representante ou procurador, em se passando três anos, poderão os interessados requerer que se declare a ausência e se abra **provisoriamente a sucessão**.

DO CASAMENTO

- ✓ Os **impedimentos podem ser opostos**, até o momento da celebração do casamento, por qualquer
- ✓ **É nulo O CASAMENTO CONTRAÍDO** infringência de impedimento.
- ✓ **Extingue-se, em cento e oitenta dias**, o **direito de anular o casamento dos menores de dezesseis anos**, contado o prazo para o menor do dia em que perfez essa idade; e da data do casamento, para seus representantes legais ou ascendentes.

LINDB

- ✓ Nos Estados, estrangeiros, a obrigatoriedade da lei brasileira, quando admitida, se inicia **três meses** depois de oficialmente publicada.
- ✓ As **correções** a texto de lei já em vigor consideram-se **lei nova**.
- ✓ Não se destinando à vigência temporária, a lei terá vigor até que outra a modifique ou revogue.
- ✓ A **lei posterior revoga a anterior** quando expressamente o declare, quando seja com ela incompatível ou quando regule inteiramente a matéria de que tratava a lei anterior.
- ✓ A **lei do país em que domiciliada a pessoa** determina as regras sobre o começo e o fim da personalidade, o nome, a capacidade e os direitos de família.

ESTATUTO DO IDOSO

- ✓ Entre as pessoas idosas, é assegurada **prioridade especial** aos maiores de 80 (oitenta) anos, atendendo-se suas necessidades sempre preferencialmente em relação às demais pessoas idosas.
- ✓ A **obrigação alimentar é solidária**, podendo a pessoa idosa optar entre os prestadores.
- ✓ Nos **programas habitacionais**, públicos ou subsidiados com recursos públicos, a pessoa idosa **goza de prioridade na aquisição de imóvel** para moradia própria, reserva de pelo menos 3% (três por cento) das unidades habitacionais residenciais para atendimento às pessoas idosas;

ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- ✓ A **deficiência não afeta a plena capacidade civil da pessoa**, inclusive para casar-se e constituir união estável;
- ✓ A pessoa com deficiência tem assegurado o direito ao **exercício de sua capacidade legal** em igualdade de condições com as demais pessoas.

QUESTÕES

01 – Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112/2018, que dispõe sobre a organização dos serviços notariais e de registro exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público do Estado do Tocantins, considera-se:

I - Desanexação ou Desacumulação: a desconcentração de especialidades do serviço notarial e de registro, em prejuízo da delegação de origem.

II - Desdobramento: o aumento do número de delegações para uma mesma especialidade do serviço notarial pré-existente na mesma circunscrição territorial.

III - Desmembramento: o aumento do número de delegações para uma mesma especialidade do serviço registral pré-existente na mesma circunscrição territorial, com a consequente subdivisão da circunscrição em zonas.

Apenas a afirmativa I está correta.

Certo Errado

02 – Considerando as disposições expressas nas Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça de Tocantins, julgue a afirmativa abaixo:

A danificação de qualquer livro ou documento, bem como o seu desaparecimento, deverá ser comunicado imediatamente à Corregedoria Geral da Justiça, bem como ao juiz Corregedor Permanente da comarca. A sua restauração será feita desde logo, sob a supervisão da Corregedoria Geral da Justiça e à vista dos elementos existentes.

Certo Errado

03 – Considerando as disposições expressas no Provimento 26 do CGJ/TO, que disciplina a conciliação e a mediação no âmbito dos serviços notariais e de registro do Estado do Tocantins, bem como as medidas de incentivo à quitação ou renegociação de dívidas protestadas no âmbito dos Cartórios de Protestos, julgue a assertiva abaixo:

Os serviços notariais e de registro optantes pela prestação do serviço criarão livro de protocolo específico para recebimento de requerimentos de conciliação e de mediação. O livro de protocolo, com duzentas folhas, será aberto, numerado sequencialmente, rubricado em todas suas folhas, autenticado e encerrado pelo responsável pelo serviço notarial ou de registro. A rubrica das folhas poderá ser substituída por chancela.

Certo Errado

GABARITO

01 – Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112/2018, que dispõe sobre a organização dos serviços notariais e de registro exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público do Estado do Tocantins, considera-se:

I - Desanexação ou Desacumulação: a desconcentração de especialidades do serviço notarial e de registro, em prejuízo da delegação de origem.

II - Desdobramento: o aumento do número de delegações para uma mesma especialidade do serviço notarial pré-existente na mesma circunscrição territorial.

III - Desmembramento: o aumento do número de delegações para uma mesma especialidade do serviço registral pré-existente na mesma circunscrição territorial, com a consequente subdivisão da circunscrição em zonas.

Apenas a afirmativa I está incorreta.

Errado

Todas as afirmativas estão corretas

Lei Complementar nº 112/2018, Art. 3º, V, VI e VII**Art. 3º Para os efeitos desta Lei considera-se:**

I - Serviços Notariais e de Registro: os de organização técnica e administrativa destinados a garantir a publicidade, autenticidade, segurança e eficácia dos atos jurídicos, nos termos do art. 236, da Constituição Federal, regulamentada pela Lei Federal no 8.935, de 18 de novembro de 1994;

II - Notário, ou Tabelião, e Oficial de Registro, ou Registrador: os profissionais do direito, dotados de fé pública, a quem é delegado o exercício da atividade notarial e de registro na forma da lei;

III - Criação: o estabelecimento, mediante Lei, de serviço notarial e/ou de registro inédito, para o exercício da atividade no território sob jurisdição de uma comarca ou juízo, inclusive, quando em decorrência do desdobramento, do desmembramento ou da desacumulação de delegação pré-existente;

IV - Anexação ou Acumulação: a concentração de especialidades do serviço notarial e de registro, em benefício da função delegada de destino;

V - Desanexação ou Desacumulação: a desconcentração de especialidades do serviço notarial e de registro, em prejuízo da delegação de origem;

VI - Desdobramento: o aumento do número de delegações para uma mesma especialidade do serviço notarial pré-existente na mesma circunscrição territorial;

VII - Desmembramento: o aumento do número de delegações para uma mesma especialidade do serviço registral pré-existente na mesma circunscrição territorial, com a consequente subdivisão da circunscrição em zonas;

VIII - Extinção: a supressão, mediante Lei, de delegação pré-existente, com a consequente incorporação de suas atribuições, acervo e circunscrição à função delegada de destino; e

IX - Foro Extrajudicial: o conjunto de delegações notarial e/ou de registro situadas no território do Estado do Tocantins, sob jurisdição do Poder Judiciário.

02 – Considerando as disposições expressas nas Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça de Tocantins, julgue a afirmativa abaixo:

A danificação de qualquer livro ou documento, bem como o seu desaparecimento, deverá ser comunicado imediatamente à Corregedoria Geral da Justiça, bem como ao juiz Corregedor Permanente da comarca. A sua restauração será feita desde logo, sob a supervisão da Corregedoria Geral da Justiça e à vista dos elementos existentes.

Errado

NGCGJTO, Art. 41

Art. 41. A danificação de qualquer livro ou documento, bem como o seu desaparecimento, deverá ser comunicado imediatamente à Corregedoria Geral da Justiça, bem como ao juiz Corregedor Permanente da comarca. A sua restauração será feita desde logo, sob a supervisão do **juiz Corregedor da comarca** e à vista dos elementos existentes.

03 – Considerando as disposições expressas no Provimento 26 do CGJ/TO, que disciplina a conciliação e a mediação no âmbito dos serviços notariais e de registro do Estado do Tocantins, bem como as medidas de incentivo à quitação ou renegociação de dívidas protestadas no âmbito dos Cartórios de Protestos, julgue a assertiva abaixo:

Os serviços notariais e de registro optantes pela prestação do serviço criarão livro de protocolo específico para recebimento de requerimentos de conciliação e de mediação. O livro de protocolo, com duzentas folhas, será aberto, numerado sequencialmente, rubricado em todas suas folhas, autenticado e encerrado pelo responsável pelo serviço notarial ou de registro. A rubrica das folhas poderá ser substituída por chancela.

Errado

CGJ/TO, Provimento 26, Art. 28

Art. 28. Os serviços notariais e de registro optantes pela prestação do serviço criarão livro de protocolo específico para recebimento de requerimentos de conciliação e de mediação.

§ 1º. O livro de protocolo, **com trezentas folhas**, será aberto, numerado sequencialmente, rubricado em todas suas folhas, autenticado e encerrado pelo responsável pelo serviço notarial ou de registro. A rubrica das folhas poderá ser substituída por chancela.